

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO:

Mangotes, mangueira e corda para o Sistema de Esgoto.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Os objetos serão utilizados para atender ao Sistema de Esgoto, onde serão usados na manutenção preventiva e corretiva do sistema de esgoto sanitário, nas EEES (Estações Elevatórias de Esgoto), os mangotes e mangueiras visam conduzir o esgoto, a corda servirá para amarração de peças. Os materiais solicitados visam garantir continuidade e maior eficiência na prestação dos serviços para a população de Pirapora.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Mangote de borracha com espiral de arame, diâmetro interno 3”, pressão de trabalho ≥ 8 Kgf/cm ² .	Metros	90
02	Mangote de borracha com espiral de arame, diâmetro interno 2”, pressão de trabalho ≥ 8 Kgf/cm ² .	Metros	20
03	Mangueira flexível de PVC com as seguintes características: Parede do tubo fabricada com PVC flexível, resistente à abrasão, intempéries e raios UV, reforçada com espiral de PVC de alta resistência e parede interna lisa. Na cor cristal transparente com espiral laranja, temperatura de trabalho -10°C a + 55°C, pressão de serviço ≥ 30 mca e aplicado na sucção e recalque de bombeamento. Diâmetro 3”.	Metros	40
04	Corda trançada PET, 10 mm	kg	08

1. REQUISITOS NECESSÁRIOS: não há.

2. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

5.1. A Proposta Comercial deverá ser elaborada através de planilha/tabela própria da empresa ou ser utilizado o modelo constante do Anexo II, em uma via, com identificação do fornecedor, nº do CNPJ, endereço, telefone e devidamente assinada, identificando quem está assinando a proposta, e deve constar:

- Descrição do objeto licitado, conforme especificação constante do Modelo de Planilha/Proposta de Preço – Anexo II.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

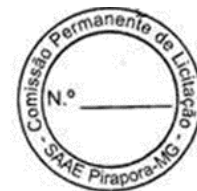
Salmeron, 255 - Centro - Pirapora – CEP.: 39.270-068 / Minas Gerais

Tele/Fax.: (38) 3741-1530

CNPJ: 23.535.271/0001-47

creteria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br

compras@saaepirapora.com.br



- Indicação dos preços unitário, total e global da proposta, expressos em numeral, em moeda corrente, com duas casas decimais.

5.2.O fornecedor deverá especificar em sua proposta comercial a marca do produto ofertado;

5.3. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: compras@saaepirapora.com.br

6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

6.1.O objeto deste termo de referência deverá ser entregue no endereço: Av. José Patrus de Souza, 8, Distrito Industrial, na cidade de Pirapora-MG, no horário comercial (08:00h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h) dos dias úteis, devidamente embalado e protegido contra arranhões ou outras formas de avarias.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1.Os custos relativos a quaisquer gastos ou despesas com transporte, descarregamento, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios (Frete CIF), correrão por conta da Fornecedora;

7.2.No ato da entrega, a Seção de Material e Patrimônio através do Almoxarifado emitirá o recebimento provisório após a conferência dos produtos/ materiais e conformidade dos dados da nota fiscal em relação à nota de empenho, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;

7.3.O recebimento definitivo será emitido pela Diretoria Operacional;

7.4.O departamento responsável pelo recebimento definitivo do objeto terá no máximo cinco (05) dias úteis após a entrega do objeto licitado para a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação do objeto;

7.5.O SAAE/Pirapora se reserva o direito de não receber o objeto licitado com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis;

7.6.Os produtos deverão ser novos, entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da Contratada. O SAAE/Pirapora recusará os produtos/ materiais que forem entregues em desconformidade com este Termo de Referência;

7.7.No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, eles serão recusados, cabendo à fornecedora substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste Termo, no prazo de até dez (10) dias úteis. O SAAE/Pirapora

analisará os casos em que o prazo para substituição se estenda além dos dez (10) dias úteis, definidos neste Termo;

- 7.8. Os materiais objeto desta licitação, deverão ser entregues em no máximo trinta (30) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa vencedora do certame, podendo ser prorrogado, **desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.**

8. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- 8.1. Entregar os serviços ou produtos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- 8.2. Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE/Pirapora com respeito ao fornecimento do objeto;
- 8.3. Responsabilizar pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional ao SAAE/Pirapora.
- 8.4. A Fornecedora se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados neste instrumento, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, favorecer e garantir a qualidade do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1. Notificar a Fornecedora, sobre qualquer irregularidade ou desconformidade do produto/ material com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como defeitos de fabricação;
- 9.2. Após a devida conferência e certificação de conformidade com o Termo de Referência, atestar a entrega do objeto adquirido no documento fiscal correspondente;
- 9.3. Efetuar os pagamentos devidos à Fornecedora nas condições estabelecidas;
- 9.4. Rejeitar todo e qualquer material de qualidade inferior e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência;
- 9.5. Efetuar recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme os itens 7.2, 7.3 e 7.4 deste Termo de Referência;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Salmeron, 255 - Centro - Pirapora – CEP.: 39.270-068 / Minas Gerais

Tele/Fax.: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47

cretaria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br

compras@saaepirapora.com.br



10. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1. O pagamento será efetuado mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 11.1. O pagamento será efetuado mediante entrega do objeto solicitado e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser enviada à CONTRATANTE, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas. O arquivo xml gerado da Nota Fiscal Eletrônica deve ser enviado obrigatoriamente, via e-mail para compras@saaepirapora.com.br;
- 11.2. Os valores constantes da Nota Fiscal devem corresponder exatamente aos valores finais homologados, de acordo com a Nota de Empenho emitida pela Autarquia;
- 11.3. O SAAE/Pirapora não efetuará o pagamento caso os valores da nota fiscal estejam em desacordo com a Nota de Empenho;
- 11.4. Uma vez apresentada a documentação indicada, a Área responsável pelo recebimento definitivo do objeto, atestará sua entrega, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis e encaminhará a Nota para pagamento;
- 11.5. Após liberação da Nota Fiscal, a Seção Financeira e a Tesouraria efetuarão o pagamento no prazo de até 10(dez) dias úteis sem incidência no período de qualquer reajuste ou correção de preço, que será realizado na sede da CONTRATANTE e/ou através de conta corrente;
- 11.6. A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável.
- 11.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;
- 11.8. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;
- 11.9. Na ocorrência de atraso no pagamento devido pela CONTRATANTE, após o prazo estipulado no item 11.5, incidirão encargos, calculados “pro rata die”, com base na variação do INPC, sobre o valor do débito em atraso;
- 11.10. Não será permitida antecipação de pagamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

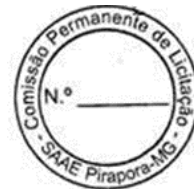
Salmeron, 255 - Centro - Pirapora – CEP.: 39.270-068 / Minas Gerais

Tele/Fax.: (38) 3741-1530

CNPJ: 23.535.271/0001-47

cretaria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br

compras@saaepirapora.com.br



12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item, com o objetivo de proporcionar maior competitividade.

Pirapora, 03 de agosto de 2023.

Marcelo Leonardo Ferreira Mainart

Seção de Manutenção e Expansão de Redes de Esgoto Sanitário



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

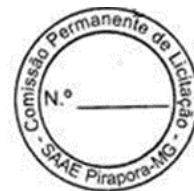
Salmeron, 255 - Centro - Pirapora – CEP.: 39.270-068 / Minas Gerais

Tele/Fax.: (38) 3741-1530

CNPJ: 23.535.271/0001-47

creteria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br

compras@saaepirapora.com.br



ANEXO II

MODELO PLANILHA-TABELA/PROPOSTA COMERCIAL

Valor total da proposta:	R\$ _____, ____ (_____)			
Razão social do licitante:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:				
Telefone:				
Nome do fornecedor da cotação:				
Assinatura:				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.
01	Mangote de borracha com espiral de arame, diâmetro interno 3”, pressão de trabalho ≥ 8 Kg/cm ² .	Metros	90	
02	Mangote de borracha com espiral de arame, diâmetro interno 2”, pressão de trabalho ≥ 8 Kg/cm ² .	Metros	20	
03	Mangueira flexível de PVC com as seguintes características: Parede do tubo fabricada com PVC flexível, resistente à abrasão, intempéries e raios UV, reforçada com espiral de PVC de alta resistência e parede interna lisa. Na cor cristal transparente com espiral laranja, temperatura de trabalho -10°C a + 55°C, pressão de	Metros	40	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

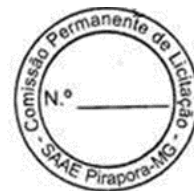
Salmeron, 255 - Centro - Pirapora – CEP.: 39.270-068 / Minas Gerais

Tele/Fax.: (38) 3741-1530

CNPJ: 23.535.271/0001-47

cretaria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br

compras@saaepirapora.com.br



	serviço $\geq$ 30 mca e aplicado na sucção e recalque de bombeamento. Diâmetro 3".			
04	Corda trançada PET, 10 mm	kg	08	